

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 1301.01/2020**

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

As nove horas (09:00) do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte (06.02.20), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú – CE, reuniram-se os membros da Comissão, composta por Sra. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Presidente-membros da Comissão: Antônio Magela da Silva Brandão, Yuri Cavalcante Magalhaes e Marcos Vinicius da Silva nomeados através da Portaria nº 11/11/2019-GAB, de 11 de novembro de 2019, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2020**. A Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
A.W.X OLIVEIRA ASSESSORIA-ME	24.069.962/0001-65
FRANCISCO ANDERSON LUCIO	29.648.829/0001-87
LUANA LOPES MOREIRA	26.885.310/0001-24
N.LANDY BOTO PORTELA-ME	23.347.561/0001-67
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI	28.487.732/0001-77
DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO	35.237.870/0001-63
F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICAÇÃO	22.451.506/0001-50
JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP	17.365.030.0001-02
EDY EVENTOS E EMPREENDIMENTOS	35.391.535/0001-15

Em seguida, a Presidente iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
A.W.X OLIVEIRA ASSESSORIA-ME CNPJ: 24.069.962/0001-65	HABILITADA	-----
LUANA LOPES MOREIRA CNPJ: 26.885.310/0001-24	HABILITADA	-----
JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP CNPJ: 17.365.030.0001-02	HABILITADA	-----



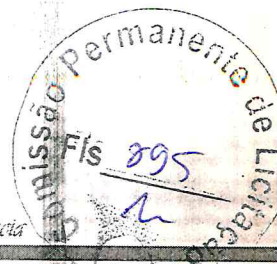
EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICAÇÃO CNPJ: 22.451.506/0001-50	HABILITADA	-----
FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87	INABILITADA	<b>Descumprimento dos itens:</b> <b>4.2.1.2</b> – Certificado de Registro Cadastral – CRC, <b>não apresentou o CRC.</b> <b>4.2.2.4.</b> Alvará de funcionamento, <b>documento fora do prazo de validade.</b> <b>4.2.3- REGULARIDADE FISCAL:</b> c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, <b>documento fora do prazo de validade.</b> <b>4.2.3.2-</b> Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, <b>documento fora do prazo de validade.</b> <b>4.2.4.1-</b> Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, que prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, <b>não apresentou atestado.</b> <b>4.2.5.2</b> - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data determinada para a disputa de preços, <b>documento fora do prazo de validade.</b> <b>4.2.5.1.</b> Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional – CRP, <b>não apresentou balanço.</b> <b>4.2.6-</b> DEMAIS EXIGÊNCIAS: <b>não apresentou as declarações, itens 4.2.6.1 a 4.2.6.3.</b>





São Romão  
2014  
3

EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
EDY EVENTOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 35.391.535/0001-15	INABILITADA	<b>Descumprimento dos itens:</b> <b>4.2.1.2</b> – Certificado de Registro Cadastral – CRC, <b>não apresentou o CRC.</b> <b>4.2.2.4.</b> Alvará de funcionamento, <b>documento fora do prazo de validade.</b> <b>4.2.3- REGULARIDADE FISCAL:</b> b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, <b>documento fora do prazo de validade.</b> c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, <b>documento fora do prazo de validade.</b> <b>4.2.3.2-</b> Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, <b>não apresentou o documento.</b> <b>4.2.4.1-</b> Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, que prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, <b>não apresentou atestado.</b> <b>4.2.5.2</b> - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data determinada para a disputa de preços, <b>não apresentou o documento.</b> <b>4.2.5.1.</b> Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional – CRP, <b>não apresentou balanço.</b> <b>4.2.6- DEMAIS EXIGÊNCIAS: não apresentou as declarações, itens 4.2.6.1 a 4.2.6.3.</b>
N.LANDY BOTO PORTELA-ME 23.347.561/0001-67	INABILITADA	<b>Descumprimento dos itens:</b> <b>4.2.1.2</b> – Certificado de Registro Cadastral – CRC, <b>não apresentou o CRC.</b>



EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO 35.237.870/0001-63	INABILITADA	<p><b>Descumprimento dos itens:</b></p> <p><b>4.2.1.2</b> – Certificado de Registro Cadastral – CRC, <b>não apresentou o CRC.</b></p> <p><b>4.2.2.1</b> - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta, <b>não apresentou o documento.</b></p> <p><b>4.2.2.4.</b> Alvará de funcionamento, <b>documento fora do prazo de validade.</b></p> <p><b>4.2.3- REGULARIDADE FISCAL:</b></p> <p>b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, <b>não apresentou o documento.</b></p> <p>c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, <b>não apresentou o documento.</b></p> <p><b>4.2.3.2-</b> Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, <b>não apresentou o documento.</b></p> <p><b>4.2.4.1-</b> Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, que prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, <b>não apresentou atestado.</b></p> <p><b>4.2.5.2</b> - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data determinada para a disputa de preços, <b>não apresentou o documento.</b></p> <p><b>4.2.5.1.</b> Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional – CRP, <b>não apresentou balanço.</b></p>





EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI 28.487.732/0001-77	INABILITADA	<p><b>Descumprimento dos itens:</b></p> <p><b>4.2.1.2</b> – Certificado de Registro Cadastral – CRC, <b>não apresentou o CRC.</b></p> <p><b>4.2.2.4.</b> Alvará de funcionamento, <b>documento fora do prazo de validade.</b></p> <p><b>4.2.3- REGULARIDADE FISCAL:</b></p> <p>a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, <b>documento fora do prazo de validade.</b></p> <p>c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, <b>não apresentou o documento.</b></p> <p><b>4.2.3.2-</b> Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, <b>documento fora do prazo de validade.</b></p> <p><b>4.2.4.1-</b> Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, que prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, <b>não apresentou atestado.</b></p> <p><b>4.2.5.2</b> - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data determinada para a disputa de preços, <b>não apresentou o documento.</b></p> <p><b>4.2.5.1.</b> Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional – CRP, <b>não apresentou balanço.</b></p>

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Santana do Acaraú, Ceará, em 06 de fevereiro de 2020, às 10h:30min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAU		
Presidente	Roberta Carlos Gonçalves Bezerra	
Membros	Antônio Magela da Silva Brandão	
	Yuri Cavalcante Magalhaes	
	Marcos Vinicius da Silva	